



MORAR BEM É UMA QUESTÃO
DE SAÚDE PÚBLICA
E UM DIREITO DE TODO BRASILEIRO.

O arquiteto tem participação direta no enfrentamento destes problemas.

Kit de informações para o **PODER PÚBLICO**

PODER PÚBLICO



PODER PÚBLICO



ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ATHIS), PORQUÊ?



1

Porque a Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – ATHIS, é uma Lei Federal e um direito a ser garantido pelo Estado através de suas políticas públicas (artigo 6º da Constituição)!

A Lei da ATHIS (Lei Federal 11.888/2008) tem como um dos seus fundamentos o direito humano à moradia.

A Lei da ATHIS prevê que as famílias com renda inferior a 3 salários mínimos devem ser atendidas com recursos públicos.

Logo, é obrigação do Estado garantir recursos, estrutura e uma política urbana inclusiva que garanta a moradia adequada para as famílias de baixa renda. Habitação também é saúde, investindo na ATHIS a vida da população melhora em todos os aspectos.

PODER PÚBLICO

3



QUAL SEU PAPEL NA ATHIS?

PODER EXECUTIVO



2

Garantindo um 'lugar' da ATHIS dentro da Administração Pública, mantendo uma Secretaria de Habitação estruturada.

Mantendo uma equipe técnica capacitada, para o atendimento das demandas das comunidades por ATHIS.

Garantindo recursos para o Fundo Municipal de Habitação, utilizando-se dos instrumentos da Política Urbana previstos o Estatuto da Cidade e vinculando as ações de ATHIS à política habitacional do Município (Plano, Fundo e Conselho de Habitação), bem como à Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e ao Plano Plurianual (PPA).

PODER PÚBLICO

AQUI VOCÊ ENCONTRA UMA MINUTA

A lei federal é autoaplicável, ou seja, os municípios podem implementar a Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social apenas garantindo sua operacionalização.

Mas para reforçar o dever de cumprimento desta lei e sua regulamentação no Âmbito do estado e do município, disponibilizamos uma minuta padrão, a ser adaptada para a realidade de cada município e estado.



Link para a minuta, em QR Code, no site do CAU/BR.

3



QUAL SEU PAPEL NA ATHIS?

PODER LEGISLATIVO



4

Deve propor e aprovar normas/ leis para a realização da assistência técnica no município e no estado! Pode contribuir com recursos a partir de emendas parlamentares direcionadas para demandas habitacionais.

Garantindo uma base normativa que dê sustentação para as ações de assistência técnica que serão promovidas pelo Poder Executivo, pela iniciativa privada ou em parceria.

PODER PÚBLICO

6



QUAL SEU PAPEL NA ATHIS?

PODER JUDICIÁRIO



5

Garantindo a efetividade dos direitos individuais, coletivos e sociais de todas e todos, e resolvendo os conflitos entre cidadãos, entidades e Estado com atenção social à função social da propriedade.

Fiscalizando a execução das políticas públicas e a vinculação dos investimentos públicos à LDO e aos PPA dos entes federativos.

Garantindo o amplo acesso das populações menos favorecidas aos recursos técnicos necessários à defesa dos seus direitos.

PODER PÚBLICO

7



QUAL SEU PAPEL NA ATHIS?

DEFENSORIA PÚBLICA



6

Garantindo que as famílias não fiquem sem orientação na hora de cobrar do poder público que cumpra seu papel constitucional.

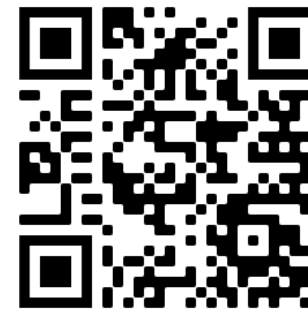
Com base na promoção dos direitos humanos, a Defensoria Pública pode auxiliar juridicamente àqueles que não tiverem acesso à moradia através de uma política pública, cobrando do Estado o fornecimento de ATHIS, conforme previsão normativa nos artigos 6º, 182 e 183 da Constituição Federal e Leis nºs. 11.888/08 e 10.257/01.

PODER PÚBLICO

8

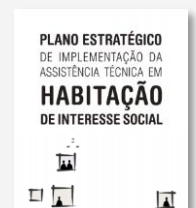


MATERIAIS DE REFERÊNCIA

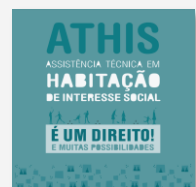


Site de ATHIS do CAU/SC:

<https://www.causc.gov.br/projetos/athis/>



Minuta padrão para orientar a **implementação da Lei da ATHIS** nos municípios: https://www.causc.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/PRODUTO_PROPOSTA-NORMATIVA-COM-ANEXOS_2.pdf



Cartilha de orientação para aplicação de **Assistência técnica em HIS** do CAU/SC: https://www.causc.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/EBOOK_ATHIS_CAUSC.pdf



Guia de **Capacitação em ATHIS** do CAU:

<https://www.causc.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Guia-de-ATHIS-o-passo-a-passo-1.pdf>

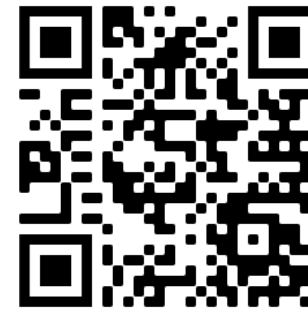


Nova Cartilha ATHIS do CAU/BR e CAU/SC:

<https://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/nova-cartilha.pdf>



MATERIAIS DE REFERÊNCIA



ATHIS CAU/RS

<https://www.caurs.gov.br/athis/>



Projeto do CAU/RS em parceria com o Governo do estado (como referência) -

NENHUMA CASA SEM BANHEIRO:

<https://www.caurs.gov.br/athis/projeto-especial/>



Campanha **Mais Arquitetos:**

<https://caubr.gov.br/moradiadigna/>



Arquitetura Social CAU/MG

<https://www.caumg.gov.br/arquitetura-social/>



Cartilha de orientações a **Escritórios Populares de Arquitetura** CAU/DF

https://caudf.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/CARTILHA_Escritorios_populares_Arquitetura_CAUD_F_IDEALIZATM-1.pdf



MORAR BEM É UMA QUESTÃO
DE SAÚDE PÚBLICA
E UM DIREITO DE TODO BRASILEIRO.

O arquiteto tem participação direta no enfrentamento destes problemas.



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil